



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



**ANEXO I. A DO EDITAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO 9/2018-003SEDEN**

**1 OBJETO**

A presente Licitação tem como objeto: Contratação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas, para aquisição de materiais para instalação de rede local e serviços de acesso à internet na sala do Empreendedor pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEN, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**2 JUSTIFICATIVA**

A aquisição destes materiais é indispensável para o acesso à rede local e à internet para uso de sistemas operacionais, procedimentos administrativos e o mantimento da qualidade e agilidade na prestação dos serviços exercidos pela Sala do Empreendedor, coordenadoria desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEN, conforme especificações contidas nos Anexos deste Termo de referência.

**3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A aquisição dos materiais - objeto deste Termo de Referência - se fundamenta legalmente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/2000 de 08/08/2000, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**4 MEMORIAL DESCRITIVO**

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** esses elementos estão descritos no **ANEXO I**, do edital.

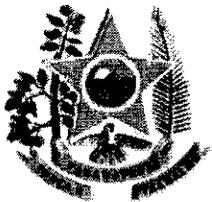
**VALOR ESTIMADO**

Foi estimado o valor de R\$ 17.968,50 (dezesete mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), para a contratação do presente objeto, conforme constam nos autos.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	FITA DUPLA FACE 3M EXTRAFORTE - 19MM X 20M	3.00	UNIDADE	119,510	358,53
00002	PATCH CORD CAT 6- 2,5M	20.00	UNIDADE	83,070	1.661,40
00003	PATCH CORD CAT 6 - 1,0M OU 1,5M	20.00	UNIDADE	70,030	1.400,60
00004	CAIXA DE SOBREPOR SIMPLES (TOMADA PARA INTERNET);	20.00	UNIDADE	33,580	671,60
00005	ORGANIZADOR DE CABO PARA RACK (GUIA DE CABO)	1.00	UNIDADE	46,720	46,72
00006	RACK DE PAREDE 9U;	1.00	UNIDADE	721,330	721,33

FAC

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



00007	KEYSTONE RJ-45 FÊMEA CAT 6		
	20.00 UNIDADE	55,330	1.106,60
00008	NOBREAK 1200VA;		
	1.00 UNIDADE	894,050	894,05
00009	CABO UTP CAT 6 - 305M		
	2.00 CAIXA	1.287,400	2.574,80
00010	PARAFUSO COM PORCA GAIOLA (PARA RACK)		
	20.00 UNIDADE	3,120	62,40
00011	BUCHA E PARAFUSO Nº10		
	20.00 UNIDADE	2,630	52,60
00012	RÁDIO POWER BEAM 23DBI (UBIQUIT)		
	1.00 UNIDADE	1.003,450	1.003,45
00013	SWITCH, OPTICA L3 24 PORTAS		
	1.00 UNIDADE	3.902,170	3.902,17
00014	TUBO GALVANIZADO UMA POLEGADA 3M (HASTE PARA FIXAR RÁDIO)		
	1.00 UNIDADE	66,330	66,33
00015	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6		
	1.00 UNIDADE	1.143,380	1.143,38
00016	ABRAÇADEIRA DE NYLON 25CM COM 100 UNIDADES		
	2.00 PACOTE	203,500	407,00
00017	PAINEL ELETRÔNICO DE SENHA-GUICHÊ SF-W39		
	2.00 UNIDADE	947,770	1.895,54
VALOR TOTAL R\$			17.968,50

### PRAZOS E LOCAL DE FORNECIMENTO

O prazo de entrega dos equipamentos objeto do presente Termo de Referência será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato e sua publicação, na Sala do Empreendedor, imóvel "EVOLUTION" situada na Rua C, 471, bairro Cidade Nova - Centro Empresarial de Parauapebas.

O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da assinatura e publicação do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

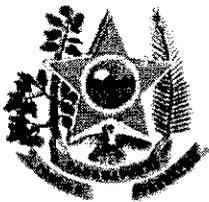
### 5 GARANTIA DE PROPOSTA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

Dispensada.

### 6 DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta será formalizada para o item que o fornecedor pretender competir, podendo oferecer proposta e lances para o referido item, conforme se estabelece no ANEXO I.

A proposta de preços deverá conter a discriminação detalhada do item do material ofertado, as quantidades solicitadas, os valores unitários, valor total, prazo de validade da proposta e prazo para entrega do material, bem como, número da conta corrente, agência e nome do Banco do Fornecedor.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**



No preço do material deverá estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, fretes, inclusive entrega no local solicitado pela PMP.

## 7 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto deste Termo de Referência, correrão à conta da seguinte dotação: Exercício 2018 Atividade 0601.236913065.2.067 Desenvolvimento do Empreendedorismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

As despesas para os exercícios seguintes, durante a vigência do contrato, serão alocadas à dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária do Município de PARAUPEBAS (PA), a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, e no Plano Plurianual de Investimentos.

## 8 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Os licitantes vencedores deverão disponibilizar atendimento para solicitações de serviços, como trocas, consertos, suporte técnico e abertura de chamados de garantia.

O prazo para atendimento e execução das solicitações de serviços (troca, reparo ou substituição) é de 20 dias para os equipamentos que apresentarem defeitos;

Visando dar continuidade ao serviço público, os materiais deverão ser fornecidos no prazo máximo de 15 dias, a contar da assinatura do contrato e publicação no Diário Oficial;

## 9 ATRIBUIÇÕES DA PMP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento

São atribuições da PMP:

Emitir Notas de Empenho para custear a despesa durante a vigência do Contrato.

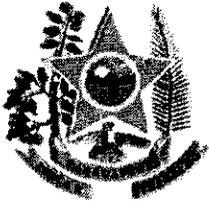
Designar servidor (es) como fiscais do(s) Contrato(s).

Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos fornecimentos.

Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais problemas, suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas.

Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

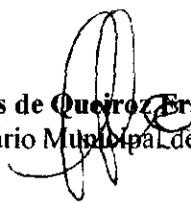


Não será efetuado nenhum pagamento a Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**10 DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS**

O contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição, objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

Para efeito de eficácia, tanto o termo de contrato, como a nota de empenho substitutiva deverá ser publicada, em resumo, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, contado de sua assinatura.

AUTORIZADO:  **Isaias de Queiroz França**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento